



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JULHO DE 2020

Designa coordenador e membros da Câmara Técnica de Petróleo e Gás – CTPG do Conselho Regional de Química – Terceira Região, com efeito retroativo à sua composição, à data do seu início e designa novos membros para mandato tampão, que passa a ser regida nos termos desta Portaria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento e no Edital 002/2018 e Edital 001/2020, aprovados nas Reuniões Plenárias n.º 805 e 820 do CRQ – III, realizadas, respectivamente, em 28 de maio de 2019 e 24 de junho de 2020, e que figuram em Atas, RESOLVE:

Art. 1º – Designa o conselheiro Marcio Franklin de Oliveira coordenador da Câmara Técnica de Petróleo e Gás (CTPG - 2019/2021) com mandato até 05/07/2021.

Art. 2º – Designa os seguintes profissionais da química como membros da Câmara Técnica de Alimentos e Bebidas (CTAB - 2019/2021) com mandato até 05/07/2021:

I - Karinne Santos Carvalho, de 06/07/2020 a 05/07/2021.

II - Fabricio de Queiroz Venancio, de 06/07/2020 a 05/07/2021.

III - Melissa Peron e Sá C. de Sousa, de 06/07/2020 a 05/07/2021.

IV - Luciene Pires Brandão, de 06/07/2020 a 05/07/2021.

V - Alberto Machado Neto, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

VI - Alexandre Rodrigues de Albuquerque, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

VII - Catarina Renice Galvão Wagner, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

VIII - Gisele Birman Tonietto, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

IX - Guilherme Lopes Barreto, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

X - Ingridy Santos Lopes, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

XI - Jancileide Rocha Morgado, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

XII - Nelson Jorge Lemos de Souza, de 28/06/2019 a 05/07/2021.

Parágrafo único: O mandato dos membros da CTPG selecionados no segundo Edital, de 2020, termina com o encerramento das atividades do mandato atual da CT, que ocorrerá em 05/07/2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

Art. 3º – Os atos praticados no período de 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria têm seus efeitos convalidados.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)

RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente
Químico Industrial – CRQ 03250828